

***Companhia Vale do
Rio Doce – Estrada de
Ferro Carajás***

*Relatório dos Auditores Independentes sobre
a Aplicação de Procedimentos Previamente
Acordados em 30 de setembro de 2007*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS

Aos Administradores da
Companhia Vale do Rio Doce
Rio de Janeiro – RJ

1. De acordo com a solicitação de V.Sas., aplicamos os procedimentos abaixo relacionados, que foram previamente acordados com a administração da Companhia Vale do Rio Doce, exclusivamente com a finalidade de apresentar informações contábeis e financeiras em 30 de setembro de 2007 ao Ministério dos Transportes, preparadas para fins de cumprimento de cláusulas do contrato de concessão de prestação de serviços de transporte ferroviário firmado por aquela Companhia com a União, no que se refere à Estrada de Ferro Carajás, bem como o atendimento do "Termo de Compromisso" firmado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a interveniência da Secretaria de Transportes Terrestres, e a Companhia Vale do Rio Doce. A aplicação desses procedimentos foi realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria aplicáveis a serviços com procedimentos previamente acordados.

Os referidos "Termos de Compromisso", datados 20 de agosto de 2001 e de 13 de novembro de 2006, determinam que as informações contábeis departamentais da Estrada de Ferro Carajás devem ser ajustadas de forma a torná-las equivalentes às de uma empresa constituída. Esses ajustes, denominados "gerenciais", foram efetuados sobre as receitas de transportes próprios, com a inclusão do conceito de preço de transferência, alocação das despesas administrativas e outras operacionais do Centro Corporativo, receitas e despesas financeiras, disponibilidade, patrimônio líquido e as provisões para imposto de renda e contribuição social. Os ajustes gerenciais estão demonstrados no Anexo IV deste relatório.

O nosso propósito neste relatório é o de confirmar a aplicação dos procedimentos previamente acordados e avaliar sua conveniência no atendimento ao "Termo de Compromisso". Os administradores da Companhia Vale do Rio Doce entendem que o modelo desse relatório e os procedimentos previamente acordados atendem às exigências do citado "Termo de Compromisso".

2. Os procedimentos previamente acordados são os seguintes:

2.1. Disponibilidades

Confrontar os saldos de caixa e demais disponibilidades apresentados nos registros contábeis com os valores indicados nos controles auxiliares mantidos para a ferrovia.

2.2. Contas a receber de clientes

- a) Obter a composição dos saldos das contas a receber por cliente e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis;
- b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto para a data-base de 30 de setembro de 2007.

2.3. Estoques

Confrontar o relatório auxiliar de estoques de materiais de consumo com os registros contábeis.

2.4. Outros ativos circulantes - demais saldos

- a) Obter a composição dos saldos a receber e confrontar com os registros contábeis;
- b) Obter informação quanto à natureza dos principais saldos.

2.5. Ativo não circulante

- a) Obter a composição dos saldos e confrontar com os registros contábeis;
- b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.

2.6. Ativo permanente

- a) Obter a composição dos saldos do ativo permanente (imobilizado), a partir dos controles auxiliares existentes, e confrontar com os registros contábeis;
- b) Obter informações relacionadas com:
 - Natureza das principais contas do ativo permanente;
 - Prática contábil adotada para o registro dos gastos incorridos com imobilizações em curso; e
 - Critérios utilizados para o cálculo da depreciação dos itens do imobilizado.
- c) Conferir os encargos de depreciação através de cálculo global.

2.7. Fornecedores e empreiteiros

- a) Obter a composição das contas a pagar por fornecedor, por empreiteiro e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis;
- b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, dos saldos mantidos com os principais fornecedores e empreiteiros em aberto em 30 de setembro de 2007.

2.8. Outros passivos circulantes e não circulantes

- a) Obter o relatório do PROJURIS (sistema de controle de processos judiciais) das questões judiciais envolvendo a ferrovia e confrontar com os registros contábeis;
- b) Verificar a existência de depósitos judiciais relativos às contingências demonstradas na composição citada no item (a) acima;
- c) Obter a composição dos saldos, a partir dos registros auxiliares existentes para a ferrovia e informações quanto à natureza das principais contas.

2.9. Empréstimos com a Corporação

- a) Verificar os cálculos das despesas financeiras referente ao saldo das Contas de Empréstimos com a Corporação de Curto e Longo Prazo.

2.10. Demonstração do resultado - Geral

- a) Efetuar revisão analítica através de indagações sobre variações significativas ocorridas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 nos principais itens do resultado;
- b) Confrontar as receitas e despesas com as contas do balanço patrimonial que as originaram;
- c) Conferir a acumulação dos gastos gerais e outros custos aplicáveis às atividades da ferrovia, confrontando os registros auxiliares de custo com os registros contábeis pertinentes.

2.11. Receita bruta de serviços ferroviários

- a) Para as receitas de clientes, obter a composição dos saldos das receitas por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis;
- b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto no encerramento do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007;
- c) Para as receitas próprias, obter o relatório "Transporte de Minério de Ferro e Pelotas", gerado pela gerência técnica de estatística, e conferir o cálculo de valorização do preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critério estabelecido no "Termo de Compromisso";
- d) Confrontar o valor apurado do preço de transferência com o registrado na demonstração do resultado da Estrada de Ferro Carajás.

2.12. Deduções da receita bruta

Correlacionar as deduções da receita com as receitas brutas do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007.

2.13. Custo dos serviços prestados

Confrontar o relatório auxiliar de custos "Centro de Custo" com os registros contábeis.

2.14. Despesas administrativas do Centro Corporativo

- a) Verificar se o percentual de rateio está de acordo com o "Termo de Compromisso" firmado com o Ministério dos Transportes que limitou a 2,5% das despesas Administrativas do Centro Corporativo.
- b) Conferir o cálculo matemático do rateio.

2.15. Despesas financeiras

- a) Obter o saldo da conta Empréstimo com a Corporação.
- b) Conferir o cálculo matemático da atualização do saldo da conta Empréstimo com a Corporação com base na taxa média dos empréstimos da Corporação que representa 94% da taxa média do CDI.

2.16. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Obter a memória de cálculo do imposto de renda e da contribuição social e efetuar os seguintes procedimentos:

- Conferir o cálculo matemático;
- Verificar a consistência com a legislação fiscal vigente;
- Indagar sobre as adições e exclusões de valores na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

2.17. Geral

Indagar aos administradores da Companhia quanto à realização de transações significativas e/ou não usuais envolvendo a ferrovia, que de alguma forma possam afetar as operações da ferrovia e seus resultados, desde 30 de setembro de 2007 até a data deste relatório.

2.18. Materialidade

Reportar, como resultado da aplicação dos procedimentos descritos acima, apenas aspectos que representem ajustes e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior a 0,10% do total dos ativos da Estrada de Ferro Carajás - EFC (correspondente a R\$ 5.108 mil).

3. Como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados, descritos no item 2, não foram identificados ajustes e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior à materialidade descrita no item 2.18.

Adicionalmente, destacamos que os ajustes gerenciais relativos às receitas de transportes próprios, alocação das despesas administrativas do Centro Corporativo, receitas e despesas financeiras (cobrança do custo de capital), e outras receitas e despesas financeiras, provisão para imposto de renda e contribuição social e disponibilidades foram efetuados em conformidade com os procedimentos descritos no "Termo de Compromisso", conforme demonstrado no Anexo IV.


Esse relatório contém os seguintes anexos:

	<u>Anexos</u>
Balço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2007	I
Demonstração do resultado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007	II
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007	III
Ajustes gerenciais para o período de nove findo em 30 de setembro de 2007	IV

4. A Estrada de Ferro Carajás - EFC não é uma pessoa jurídica independente e sim uma parte integrante das atividades da Companhia Vale do Rio Doce; portanto, não está obrigada a elaborar e/ou divulgar informações contábeis e financeiras como se fosse uma empresa com personalidade jurídica própria. Sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações, estão inseridos nas informações contábeis da Companhia Vale do Rio Doce, uma empresa de capital aberto, cujas Informações Trimestrais - ITR em 30 de setembro de 2007 foram por nós revisadas e sobre as quais emitimos relatório datado de 25 de Outubro de 2007, com ressalva, quanto aos investimentos mantidos em empresas controladas, controladas de controle compartilhado e coligadas, cujas informações contábeis em 30 de setembro de 2007 não foram revisadas por auditores independentes. O balanço patrimonial e a demonstração do resultado da Estrada de Ferro Carajás para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, preparados por e sob a responsabilidade da administração da Companhia Vale do Rio Doce em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, e apresentados nos Anexos I e II deste relatório, têm a finalidade exclusiva de auxiliar os destinatários deste relatório na análise e na interpretação dos assuntos que estamos reportando.
5. Devido ao fato de os procedimentos descritos no parágrafo 2 não se constituírem em exame de auditoria conduzido de acordo com normas de auditoria, não expressamos parecer sobre as contas ou itens referidos nos anexos deste relatório. Caso tivéssemos adotado procedimentos adicionais ou conduzido uma auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo à nossa atenção e eventualmente relatados.

6. Este relatório é para uso exclusivo da administração da Companhia Vale do Rio Doce, para fins de atendimento às solicitações do Ministério dos Transportes, relativas ao cumprimento de cláusulas do contrato de concessão firmado com a União (Poder Concedente), e dos "Termos de Compromisso", datados de 20 de agosto de 2001 e 13 de novembro de 2006, e não deve ser apresentado ou distribuído a quem não tenha concordado com os procedimentos previamente acordados ou não tenha responsabilidade quanto à suficiência dos procedimentos e propósitos deste relatório.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2007


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ


Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC 1RJ 036-206/O-5

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2007

(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>2007</u> <u>(não auditado) *</u>
CIRCULANTE	
Disponível	1.081.737
Clientes e operações a receber	30.454
Estoques	82.455
Despesas antecipadas	747
Outros créditos (antecipações de impostos sobre resultado)	<u>301.822</u>
Total do circulante	<u>1.497.215</u>
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo - Outros créditos	135.967
Permanente – Imobilizado, líquido	<u>3.474.446</u>
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	<u>3.610.413</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>5.107.628</u>
 <u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
CIRCULANTE	
Empréstimos com a corporação	785.160
Fornecedores e empreiteiros	73.324
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	559.879
Obrigações sociais e tributárias	42.227
Partes relacionadas	35
Provisões	<u>24.750</u>
Total do circulante	<u>1.485.375</u>
NÃO CIRCULANTE	
Empréstimos com a corporação	459.233
Provisão para contingências	96.012
Outras	<u>19.328</u>
Total de não circulante	<u>574.573</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	1.976.226
Lucros acumulados	<u>1.071.454</u>
Total do patrimônio líquido	<u>3.047.680</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>5.107.628</u>

* O termo “não auditado” é uma exigência das normas internacionais de auditoria.(SSAE 10 e SSAE 11). Essa demonstração financeira foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 desse relatório. A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim uma parte integrante da Companhia Vale do Rio Doce, cujas Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2007 foram por nós revisadas, conforme especificado no item 4 desse relatório.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO DE NOVE MESES
 FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2007
 (Em milhares de reais)

	<u>2007</u> <u>(não auditado) *</u>
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS FERROVIÁRIOS	
Receita de transportes de clientes	259.217
Receita de transportes próprio	2.150.074
Receita de transportes de passageiros	<u>3.524</u>
Total da receita bruta	<u>2.412.815</u>
Impostos sobre a receita de transportes	<u>(25.680)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.387.135
Custo dos serviços prestados	<u>(581.787)</u>
LUCRO BRUTO	<u>1.805.348</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Despesas administrativas do centro corporativo	(18.628)
Receitas financeiras	13.235
Despesas financeiras - Juros sobre empréstimo com a corporação	(93.419)
Outras receitas operacionais	20.214
Outras despesas operacionais	<u>(111.174)</u>
Total	<u>(189.771)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.615.577
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(559.879)
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	<u>15.756</u>
Total	<u>(544.123)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE NOVE MESES	<u>1.071.454</u>

* O termo “não auditado” é uma exigência das normas internacionais de auditoria.(SSAE 10 e SSAE 11). Essa demonstração financeira foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 desse relatório. A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim uma parte integrante da Companhia Vale do Rio Doce, cujas Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2007 foram por nós revisadas, conforme especificado no item 4 desse relatório.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO CARAJÁSNOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2007
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Estrada de Ferro Carajás - EFC compreende uma ferrovia de 892 quilômetros, que interliga a Serra dos Carajás, no Estado do Pará, ao porto de Ponta da Madeira em São Luís do Maranhão, onde se localiza o seu controle operacional. A ferrovia é substancialmente utilizada para o escoamento dos minérios extraídos e beneficiados pela Companhia Vale do Rio Doce provenientes das minas de Carajás, o que representa cerca de 85% do volume anual transportado. A ferrovia também efetua transportes de outras cargas para terceiros, como ferro-gusa, grãos, veículos e combustíveis (representando, juntos, os 15% restantes do volume anual transportado), além do transporte de passageiros.

De Janeiro a Setembro de 2007, a ferrovia transportou 71.077 mil toneladas de produtos e 271 mil passageiros.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As informações contábeis, os balanços patrimoniais e as demonstrações dos resultados da Estrada de Ferro Carajás (EFC) para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007, apresentadas nos Anexos I e II deste relatório, foram preparadas com base nos registros contábeis da Estrada de Ferro Carajás (EFC), que é uma área da contadoria da Companhia Vale do Rio Doce e que possui registros contábeis próprios no sistema Oracle e nos sistemas corporativos de contabilidade. Esta área, criada através da modificação das estruturas organizacional e contábil da Companhia a partir de 1º de julho de 2002, consolida os registros contábeis da ferrovia em estrutura semelhante à da extinta Superintendência de Estrada de Ferro Carajás (SUFEF).

A demonstração do resultado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 foi elaborada diretamente através do balancete e dos relatórios dos centros de custos da ferrovia, extraídos do sistema Oracle e dos sistemas corporativos de contabilidade.

Os lançamentos contábeis de ajuste de bens e direitos aos seus valores prováveis de realização, bem como de provisões e passivos, são efetuados no âmbito corporativo da Companhia Vale do Rio Doce e não de forma independente pelas controladorias. Dessa forma, certas provisões são refletidas no balanço patrimonial e na demonstração do resultado da Estrada de Ferro Carajás através de critérios definidos no “Termo de Compromisso” e não diretamente no centro de custo da ferrovia.

Na preparação das informações contábeis para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 foram efetuados ajustes denominados "gerenciais", os quais foram definidos no "Termo de Compromisso" firmado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a interveniência da Secretaria de Transportes Terrestres, e a Companhia Vale do Rio Doce. A realização desses ajustes gerenciais teve como objetivo expressar no balanço patrimonial e na demonstração do resultado, a situação econômico-financeira da Estrada de Ferro Carajás, de forma equivalente à de uma empresa constituída.

As Demonstrações Contábeis para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2007 foram preparadas de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado em 13 de novembro de 2006, com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Companhia Vale do Rio Doce; adequando-se a Resolução nº 1771, publicada em 20 de dezembro de 2006, que instituiu o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros.

A Companhia Vale do Rio Doce passará elaborar as demonstrações contábeis comparativas à partir do exercício de 2008, conforme determina o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros da ANTT.

3. ICMS A RECUPERAR

A Estrada de Ferro Carajás detém créditos tributários referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no valor de R\$282.485 em 30 de setembro de 2007. De acordo com os consultores jurídicos da CVRD, não é possível avaliar, presentemente, o montante desses créditos que será efetivamente aproveitado pela Companhia. A administração optou, conservadoramente, por realizar a provisão integral dos créditos tributários de ICMS existentes em 30 de setembro de 2007.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

AJUSTES GERENCIAIS PARA O PERÍODO DE NOVE MESES

FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2007

(Em milhares de reais, exceto preço por tonelada)

1. RECEITA DE TRANSPORTES PRÓPRIOS

A CVRD apropriou à Estrada de Ferro Carajás uma receita com base em um preço de transferência para o minério próprio transportado. O preço por milhares de toneladas por quilômetro útil (TKU mil) a vigorar durante o ano de 2007, corresponde a R\$ 36,85 conforme critérios estabelecidos no Termo de Compromisso, em suas cláusulas terceiras, Item I, alínea a, celebrado em 13 de novembro de 2006, com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e Estrada de Ferro Carajás – EFC.

No período de Janeiro a Setembro de 2007 foram transportadas 58.346.656 mil toneladas de minério por quilômetro útil (TKU) de minério próprio. Essa quantidade, valorizada ao preço de transferência de R\$ 36,85, monta R\$ 2.150.074. A receita de transportes próprios está em conformidade com a letra “c” do item 2.11 dos procedimentos previamente acordados.

Em nossos trabalhos, conferimos os cálculos aritméticos da multiplicação do preço por milhares de tonelada por quilômetro útil (TKU mil) pelo volume transportado do minério próprio e não identificamos nenhuma divergência.

2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CENTRO CORPORATIVO

Os lançamentos das despesas administrativas foram alocados com base na prestação de serviços compartilhados entre áreas e no consumo de materiais, calculados por transação e pelo regime de competência.

A despesa administrativa remanescente e comum à Estrada de Ferro Carajás e à CVRD que não permita identificação do direcionador de custo na forma do parágrafo acima, poderá a juízo da CVRD, ser lançada pelo regime de competência e por critério de rateio em contas correlatas de despesas administrativas da Estrada de Ferro Carajás, tendo como base o número de empregados da EFC em relação ao número total de empregados da CVRD.

Tais lançamentos ficaram limitados ao percentual de 2,5% das despesas administrativas da CVRD e devem ser discriminados em relatório analítico suplementar. Na realização dos procedimentos previamente acordados, verificamos a apropriação das despesas administrativas do Centro Corporativo na forma prevista no "Termo de Compromisso", não identificando qualquer divergência.

3. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

O saldo de disponibilidades, criado para registrar a movimentação das disponibilidades, inclusive decorrentes do transporte de minério próprio, quando devedor (positivo), será remunerado ao final de cada mês com base na forma dos contratos praticados pela CVRD com as suas Controladas e Coligadas e a contrapartida na conta de Receita Financeira.

Quando a conta contábil de disponibilidades apresentar saldo credor (negativo) será transferida para o passivo e a EFC remunerará a CVRD ao final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela corporação e o valor apurado deverá ser lançado na subconta empréstimos com a corporação, criada para registrar os ajustes gerenciais do valor quando credor das disponibilidades.

Com relação ao saldo das contas de empréstimos com a corporação, no passivo circulante e não circulante, a EFC remunerará a CVRD no final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela corporação e o valor apurado deverá ser lançado nas subcontas valores a pagar das contas de empréstimos com a corporação e a contrapartida na conta de despesas financeiras.

4. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Conforme determinado no "Termo de Compromisso", o saldo de outras despesas/receitas operacionais quando identificadas serão alocados diretamente à EFC.

A provisão para contingências é registrada pelo total informado pelo departamento jurídico (relatório PROJURIS) para as áreas processuais (trabalhista, tributária e cível) da EFC nos estados de Maranhão e do Pará.

Na realização dos procedimentos previamente acordados, verificamos a apropriação das outras despesas do Centro Corporativo e o correspondente rateio, não identificando nenhuma divergência.

3. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – CORRENTES E DIFERIDOS

Conforme definido no "Termo de Compromisso", apesar de a EFC não ter que individualmente recolher imposto de renda e contribuição social, os respectivos valores foram apurados sobre o lucro do exercício, como se devido fossem no regime comum de tributação. Os saldos ativos e passivos apresentam-se como segue:

	<u>Ativo</u> <u>2007</u>	<u>Passivo</u> <u>2007</u>
Resultado fiscal	-	559.879
<u>Imposto de renda diferido ativo – oriundo de diferenças temporárias relativas a:</u>		
Provisão para contingências	32.644	-
Provisões para perda com ICMS	96.036	-
Provisão para realização dos estoques	<u>2.081</u>	<u>-</u>
Total	<u>130.761</u>	<u>559.879</u>
Circulante		559.879
Longo prazo	<u>130.761</u>	<u>-</u>
Total	<u>130.761</u>	<u>559.879</u>

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram os resultados dos exercícios são demonstrados como segue:

	<u>2007</u>
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	1.615.577
Ajuste ao lucro líquido que afetam o resultado do período:	
Adições (exclusões) de provisão para contingências e para perdas nos estoques	<u>46.341</u>
Base de cálculo	<u>1.661.918</u>
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	<u>(565.052)</u>
Compensação de prejuízos fiscais	<u>5.173</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	<u>(559.879)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>15.756</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(544.123)</u>

4. EMPRÉSTIMO COM A CORPORAÇÃO

O saldo das contas de Empréstimos com a Corporação, em primeiro de janeiro de 2007, correspondeu à diferença entre o valor do Patrimônio Líquido e a soma dos Passivos Circulantes e Não Circulante em 31 de dezembro de 2006.

O saldo de R\$1.244.393 em 30 de setembro de 2007 da conta de Empréstimo com a Corporação corresponde ao saldo de abertura de 31 de dezembro de 2006, incluindo os encargos financeiros do período.
